



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4 2 5 4 (29 DE MARÇO DE 2.016)

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

Trago a ilibada presença dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **ALTERA REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Edis, representa um anseio antigo dos eficientes e zelosos Conselheiros Tutelares de Caieiras, cuja análise financeira somente agora permitiu sua alteração.

Sabemos que os serviços realizados pelos Conselheiros Tutelares são relevantes e necessários para o Município, onde a demanda tem aumentado a cada dia.

Por isso, entendi por bem alterar a referência remuneratória dos mesmos, de modo a estipendiá-los de forma correspondente à demanda de trabalho acumulada.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**